



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 23/2024

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **THAUAN PARAGUASSU ARAUJO MARINS DA SILVA**, ocupante de cargo público, mat. nº 50.081, CPF: 155.381.067-80 e designar o servidor **ROBSON LOPES SILVEIRA**, ocupante de cargo público, mat. nº 53.538, CPF: 998.739.587-20, na função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 4815/2023, contrato SEMOB nº 11/2024, relativo a **EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRAÇA NO BAIRRO APOLO**, e permanece o servidor **CLEYTON MARLON SOARES TEIXEIRA**, ocupante de cargo público, mat. nº 54.727, CPF: 117.482.837-40 na função de **FISCAL DE CONTRATO**, conforme resolução SEMOB nº 14/2024, bem como, permanece a servidora **EVELYN DA COSTA FONSECA MATTOS** ocupante de cargo público, mat. nº 45.074, CPF: 142.547.337-71, para exercer a função de fiscal substituto.

Art.2º- Designar a servidora **MARINA DE GOÍS PEREIRA DE JESUS**, matricula nº 44.915, CPF: 148.680.437-30, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do processo nº 4815/2023, contrato SEMOB nº 11/2024, relativo a **EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRAÇA NO BAIRRO APOLO**, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e destituir o servidor **THAUAN PARAGUASSU ARAUJO MARINS DA SILVA**, ocupante de cargo público, mat. nº 50.081, CPF: 155.381.067-80, e na ausência justificada deste, designar o servidor **ROBSON LOPES SILVEIRA**, ocupante de cargo público, mat. nº 53.538, CPF: 998.739.587-20, na função de gestor substituto.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.


Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.


Itaboraí, 18 de junho de 2024.

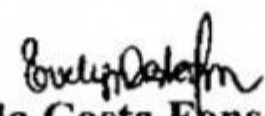
Diogo Sperling dos Santos
 Secretário Municipal de Obras
 Mat. 44.736

PUBLICADO
 EM 20 DE 06 DE 24
 no, DOE-ITA, edição nº 319 ano V
 Edilanda F. Pereira Vitoriano
 Mat. 44775 SEMGOV - PMI

Documento elaborado por eliana.ferreira [SEMOB], vinculado ao Processo Administrativo nº 4815/2023, Verificador 43b38e80-2d80-11ef-a139-e69d40257834, CRC 1417603702, Tipo Form_CGM_089


Robson Lopes Silveira
Fiscal Titular/Gestor Substituto
Mat. 53.538


Cleyton Marlon Soares Teixeira
Fiscal Titular
Mat. 54.727


Evelyn da Costa Fonseca Mattos
Fiscal Substituto
Mat. 45.074


Marina de Góis Pereira de Jesus
Gestor do Contrato
Mat.44.915



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Sperling dos Santos**, matrícula 44736, em 18/06/2024, às 11:58, Token 5014a409-2d80-11ef-af39-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaboraj.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: **43b38e80-2d80-11ef-af39-e69d40257834**
Código CRC: **1417603702**